



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 29/08/2017

ANO: VII Nº: 1682 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumário 1

DECRETO Nº 5.143/2017	1
DECRETO Nº 5.144/2017	2
DECRETO Nº 5.145/2017	2
LICITAÇÕES	3
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 89/2017	3
EXTRATO DO 1º ADITIVO DA ATA RP Nº 50/2017	3
EXTRATO DO 1º ADITIVO DA ATA RP Nº 57/2017	3
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2016	3
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 83/2017	4
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	4
DECRETO Nº 005/2017	4
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017	4

DECRETO Nº 5.143/2017

DECRETO Nº 5.143/2017, 29 de agosto de 2017.

Designa o Comitê Gestor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento a Lei Complementar Municipal nº 001/2015,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para fazerem parte do **COMITÊ GESTOR MUNICIPAL**, conforme consta na Lei Complementar Municipal nº 001/2015, os seguintes membros:

INSTITUIÇÕES	REPRESENTANTES
Secretaria Municipal de Administração	Caroline Bernardelli de G. F. Pasco
Secretaria Municipal de Educação	Cleonides Wolf da Silva
Secretaria Municipal de Finanças	Jonimar Jung
Secretaria Mun. de Desenvolvimento Econômico	Mario Simoni Pícoli
Secretaria Municipal de Saúde	Verônica Aparecida Ribeiro
Representante da Câmara Municipal	Maria Margareth Alves
Representante Sala do Empreendedor	Antonio José Silva
Representante da Cooperativa LAR	Anacleto Luis Perondi
Representantes de Entidades do Comércio, Indústria, serviços ou de produção rural e micro-empresas	João Canfrides Betto, Paulo Umberto Ozelame e Flavio Vilela
Representante da ADEZUL	Laurindo Tasca
Representante da ACAZUL	Danilo Lazzarotto Junior
Representante da Associação Comercial e Industrial de Céu Azul - ACICA	Paulo Fernando Sima
Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Altivo Michaelsen
Representante do Banco SICOOB	Kelli Cristina Ferreira Nicoski
Representante do Banco SICREDI	Adriano Gross
Representante do Colégio Est. Monteiro Lobato	Liliane Blauth Baú
Representante dos Contadores do Município	Ivo Perinazzo
Representante do Conselho da Mulher	Margarida Casalli Betto

Art. 2º Fica definido como Presidente do Comitê Gestor Municipal o Sr. Antonio José Silva, Agente de Desenvolvimento.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 4.963/2017, de 20 de fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR, em 29 de agosto de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 29/08/2017

ANO: VII Nº: 1682 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.144/2017

DECRETO Nº 5.144/2017, de 29 de agosto de 2017.

Nomeia Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Céu Azul – COMDECA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto na Lei nº 1055/2010 e Lei nº 1346/013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para fazerem parte como membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE CÉU AZUL - COMDECA**, no período de 2017 a 2018 os seguintes cidadãos:

I	Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico	Mario Simoni Picoli
II	Secretário de Finanças	Jonimar Jung
III	Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Luiz Alberto Colleoni
IV	Representante da Câmara	Maria Margareth Alves
V	Representante da ACICA	Paulo Fernando Sima
VI	Representantes dos Empreendedores Individuais, Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte.	Elias Evaldo Nunes

Art. 2º O Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico será automaticamente o Presidente do Conselho.

Art. 3º A participação no Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Céu Azul – COMDECA não é remunerada e, considerada de relevante interesse público.

Art. 4º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº 5.110/2017 de 12 de julho de 2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 29 de agosto de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.145/2017

DECRETO Nº 5.145/2017, 29 de agosto de 2017.

Concede Promoção a Servidor Efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica Promovido o Servidor Efetivo, no nível especificado abaixo, com amparo na Lei Municipal nº 623/2007, Art. 18, conforme segue:

Nome	Cargo	Do Nível	Para o Nível
Kamila Valéria Rocha da Silva	Advogado	34	35

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de 19 de agosto de 2017, devendo o Departamento de Recursos Humanos, efetuar as anotações na Ficha Funcional do servidor.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de agosto de 2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 29 de agosto de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 29/08/2017

ANO: VII Nº: 1682 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 89/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 89/2017 –M.C.A. – Forma Presencial
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **09:00 horas do dia 14 de setembro de 2017**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço, objetivando o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de cestas básicas para atender as gestantes do Programa Aconchego de Mãe conforme Lei nº 1069/2011 de 1º de abril de 2011 (O Registro de Preços terá vigência de 8 meses)**, conforme estabelecido no Edital.

A presente licitação destina-se exclusivamente para **Micro Empresas e Empresas de Pequeno Portes com sede no Município de Céu Azul, em conformidade com o Parágrafo Primeiro Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014. Com possibilidade de participação de ME e EPP com sede nas seguintes Micro Regiões Geográficas do IBGE: 024 (Foz do Iguazu) e/ou 023 (Cascavel) e/ou 022 (Toledo), quando não houver a efetiva participação de três empresa ME, EPP ou MEI locais de Céu Azul;**

A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

Céu Azul, 28 de agosto de 2017.

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º ADITIVO DA ATA RP Nº 50/2017

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

1º Aditivo Ata de Registro de Preços nº. 50/2017
 Contratante: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 Fica Cancelado o Item nº. 40 - CPR - Bromazepan 06 mg - da Ata de Registro de Preços nº. 50/2017 - referente ao Pregão Forma Eletrônica nº. 27/2017 - M.C.A..
 Data: 23/08/2017

EXTRATO DO 1º ADITIVO DA ATA RP Nº 57/2017

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

1º Termo Aditivo Ata de Registro de Preços nº. 57/2017 - M.C.A.
 Contratante: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
 Redução do preço do medicamento Item nº. 89 - CPR - Codeína 30 mg, de **R\$ 0,710** para **R\$ 0,707**, com início 23/08/2017, dando assim cumprimento conforme Item 2.2 da ata de Registro de Preços.
 DATA: 23/08/2017

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2016

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 67/2016 – Aditivo nº. 1.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 CONTRATADO(A): GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS (FILIAL)
 OBJETO: Contratação de atualização mensal e suporte técnico aos sistemas de gestão utilizados pela Administração Municipal, compreendendo os sistemas: Contabilidade Pública, Informações Automatizadas, Planejamento e Orçamento LDO, Planejamento e Orçamento LOA, Planejamento e Orçamento PPA, Responsabilidade Fiscal, Tesouraria, Gestão de Pessoal, Gestão de Pessoal Efetividades, Licitações e Contratos, Patrimônio Público, Administração de Receitas, Administração de Frotas, Gestão de Balanço.
 ALTERAÇÃO: Promover a renovação do contrato prorrogando a vigência e a execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 1 de setembro de 2017 a 31 de agosto de 2018.
VIGÊNCIA: 31 de agosto de 2018
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
 A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 29/08/2017

ANO: VII N.º: 1682 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DATA DA ALTERAÇÃO: 23/08/2017
VALOR DO ADITIVO: R\$ 95.636,52 (noventa e cinco mil seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos)
ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e SILVIO LUÍS STROZZI

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 83/2017

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº 83/2017**, que tem por objeto (Aquisição de figurino para oficinas de artes circense, a fim de atender as apresentações artísticas em amostras culturais.), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Itens Homologado	Valor R\$
IRINÉIA ALECI NUNES BERNARDO 03445387966	19.144.093/0001-56	01, 04, 08, 11 e 14	5.021,00
Walquiria Gedoz Gois 02346832952	18.410.192/0001-70	02, 03, 05, 06, 07, 09, 10, 12 e 13	7.939,50

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 12.960,50 PAÇO MUNICIPAL, aos 29/08/2017

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 005/2017

DECRETO N.º 005/2017, 29 de agosto de 2017.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

legais e com base no Decreto n.º 5.142/2017, do Prefeito Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Declara **PONTO FACULTATIVO** na Câmara Municipal de Céu Azul, no **dia 8 de setembro de 2017** – sexta-feira, em razão do feriado nacional da Independência do Brasil (7 de setembro).

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, 29 de agosto de 2017.

Eliazar José Brizolla
Presidente

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

3º ADITIVO DE CONTRATO N.º 003/2017 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS N.º 002/2016

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL - PARANÁ

CONTRATADO: CÉU AZUL AUTO POSTO LTDA

OBJETO: Promover a alteração do valor contratado do item 01 – etanol, que passará a ter o valor de R\$ 2,54 (Dois reais e cinquenta e quatro centavos) o litro e do item 02 - gasolina, que passará a ter o valor de R\$ 3,68 (Três reais e sessenta e oito centavos) o litro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de julho de 2017 a 30 de julho de 2018

DATA: 28 de agosto de 2017.

ASSINATURA: ELIAZAR JOSÉ BRIZOLLA
ANTONIO STANG

